



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – CPL

Maria Ingrid Riegert de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere a Resolução 45/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **homologa CYNDI DE PAULI INSTITUTO CATAVENTO LTDA (JOAÇABA), CNPJ: 26.840.440/0001-40, Endereço: Rua Aparício Lemes, nº 195, Bairro Monte Belo, cidade de Joaçaba/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor
SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (MÍNIMO DE 45 m.)	1080301440	R\$ 65,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 18 de Janeiro de 2023.

Maria Ingrid Riegert de Almeida

Presidente Comissão Permanente de Licitação
CISAMARP